



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Município de Angra dos Reis**  
**SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO PARQUES E JARDINS**

**LIVRO nº 085**

**FOLHA nº 017**

**Processo Administrativo nº 2023048227**

**TERMO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 001/2024** ao **CONTRATO Nº 023/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **MAYRINK COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do **Relatório Técnico de fls. nº 330, Processo Administrativo 2023048227**, datado de **05/12/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **MAYRINK COMÉRCIO, SERVIÇOS, CPNSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **51.880.500/0001-04**, com sede na rua Benedito Ferreira Jordão, nº 300, Monsuaba, CEP 23.916,040, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **JAQUELINE CARNEIRO COUTINHO**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF [REDACTED] domiciliada na rua Benedito Ferreira Jordão, nº 306, Monsuaba, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.916.040, ajustam entre si o presente **TERMO SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 001/2024** ao **CONTRATO Nº 023/2024**, na forma do **art. 65, Incisos II, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo o **aditamento de supressão** de **(A) R\$ 3.405,16(2,63%)** (três mil, quatrocentos e cinco reais e dezesseis centavos), **itens acrescidos**, **(B) R\$ 325,78,(0,25%)** (trezentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), **itens novos**, **(C) R\$ 12.044,94,(9,32%)** (doze mil, quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), ao Contrato nº **023/2024**, referente à contratação de empresa especializada para obra de complementação da cobertura da quadra poliesportiva do Morro da Caixa d'agua, Centro no município de Angra dos Reis/RJ. Belo no Município de Angra dos Reis – RJ.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Município de Angra dos Reis**  
**SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO PARQUES E JARDINS**

**LIVRO nº 085**

**FOLHA nº 017v**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor global do presente termo por supressão e/ou acréscimo corresponde a supressão no valor de **(A) R\$ 3.405,16(2,63%)** (três mil, quatrocentos e cinco reais e dezesseis centavos), **itens acrescidos,** **(B) R\$ 325,78,(0,25%)** (trezentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), **itens novos,(C) R\$ 12.044,94,(9,32%),** (doze mil, quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), ao Contrato nº **023/2024**, resultando em uma alteração no valor de **((B+C) - A) R\$ 8.965,56** (oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), passando para um novo valor global de contrato de **R\$ 138.212,85** (cento e trinta e oito mil, duzentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O Acréscimo decorrente deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2024.


Nota de Empenho nº 879/2024 datado de 19/01/2024 no valor de R\$ 129.247,30 (cento e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).


Ficha nº: 20240993

Dotação Orçamentária: 20.2025.15.451.0207.1521.17050000

Fonte: Recursos : Recursos Royalties.

Angra dos Reis, 15 de Maio de 2024.

  
**Elisabeth Magalhães de Brito Sório**  
**SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,**  
**PARQUES E JARDINS**  
**Mat.: 27937**

  
**MAYRINK COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES**  
**E REPAROS EM GERAL LTDA**  
**LTDA CNPJ Nº 51.880.500/0001-04**

Testemunhas:

1 -  Matr.

**Carolina Cristina Barbosa**  
Coord. Técnica de Gestão Operacional  
**SUPJ.CTGOP**  
Matr.: 30016

2 -  Matr.

**Alexandre Ferreira Linhares**  
ENGENHEIRO CIVIL  
Matr.: 28037

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, NA DATA DA ASSINATURA.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E MAYRINK COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO**  
**N.º 001/2024/SUPJ ao CONTRATO N.º 023/2024**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o **aditamento de supressão** de (A) R\$ 3.405,16(2,63%) (três mil, quatrocentos e cinco reais e dezesseis centavos), **itens acrescidos**, (B) R\$ 325,78,(0,25%) (trezentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), **itens novos**, (C) R\$ 12.044,94,(9,32%) (doze mil, quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), ao Contrato n.º 023/2024., referente à contratação de empresa especializada para obra de complementação da cobertura da quadra poliesportiva do Morro da Caixa d'água, Centro no município de Angra dos Reis/RJ. Belo no Município de Angra dos Reis – RJ.

**PRAZO:** Com término em 19/05/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 65, Incisos, §1º e §2º da Lei n.º 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls.330 do Processo Administrativo n.º 2023048227, datado de 05/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:**15/05/2024

ANGRA DOS REIS. 15 DE MAIO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 015/2024**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo** n.º 002/2024/SUPJ ao Contrato n.º 015/2024, referente à contratação de empresa especializada para obra de acessibilidade da Praça Dom Vital Wilderink, Igreja do Carmo no Centro de Angra dos Reis – RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60(sessenta) dias, tendo início em 20/05/2024 e término em 18/07/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei n.º 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl.1368 à 1369 do Processo Administrativo n.º 2023007570, datado de 01/03/2023.

**DATA DA ASSINATURA:**14/05/2024

ANGRA DOS REIS, 14 DE MAIO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**PORTARIA Nº 012/2024/SUPI**

**A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria n.º 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Douglas dos Santos Silva**, matr.: 27.889, Arquiteto, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORRE-

